



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 032/2022.

**SUPLEMENTA VERBAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 0736 /2021.

DECRETA:

ART.1º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a importância de R213.000,00 (duzentos e treze mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
05.02 – Departamento de Cultura Esporte e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0012 – Esporte é Vida	
27.812.0012.1.008 – Construção/Ampl/Ref. Centros Comunit. Esport. e de Lazer	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	213.000,00
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários	
TOTAL FONTE	213.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior é proveniente de superavit Financeiro da fonte de Recurso 100 verificado no balanço de 2021.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias de março de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal